

10. O lucro com base na preferência temporal, valor temporal do dinheiro ou custo de oportunidade é lícito?

Não, a preferência temporal, nem o valor temporal do dinheiro, nem o custo de oportunidade desculpam a usura.

Comentário: [Preferência temporal](#) e [valor temporal do dinheiro](#) afirmam que dinheiro hoje é mais valioso do que dinheiro no futuro. [Custo de oportunidade](#) é um conceito relacionado de que há algum custo associado a não fazer outra coisa. Se eu escolher emprestar, eu perco os lucros que eu poderia ter obtido se eu tivesse investido o dinheiro.

“Mas o credor não pode entrar em um acordo para compensação, pelo fato de não obter lucro com seu dinheiro: porque ele não deve vender aquilo que ainda não tem e pode ser impedido de ter de muitas maneiras.”

São Tomás de Aquino (1225-1274), [ST II-II, q. 78, a. 2, ad. 1](#)

“Há de fato um tipo de compensação porque algo não está presente, ou seja, que alguém não adquiriu o que poderia ter adquirido, e não se é obrigado a compensar por isso.”

São Tomás de Aquino (1225-1274), [De Malo, q. 14, a. 4, obj. 14](#)

Comentário: Nas duas passagens acima, Aquino rejeita claramente o custo de oportunidade como uma desculpa para a usura. O lucro que um credor poderia ter obtido não é algo a que ele tem direito porque não existe e nunca existirá.

“**[Proposição condenada:]** Uma vez que dinheiro à vista é mais valioso do que aquele a ser pago, e uma vez que não há ninguém que não considere dinheiro à vista de maior valor do que dinheiro futuro, um credor pode exigir algo além do principal do mutuário, e por esta razão ser desculpado da usura.”

Papa Inocêncio XI (1611-1689), [Vários Erros sobre Assuntos Morais, #41](#)

Revision #2

Created 12 April 2025 19:55:57 by Admin

Updated 12 April 2025 20:22:52 by Admin